

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL****Subsecretaria de Compras de Governamentais**

Circular SEI-GDF n.º 125/2017 - SEPLAG/SCG

Brasília-DF, 19 de outubro de 2017

Assunto: **Plano Anual de Compras e Contratações do Governo do Distrito Federal para 2018.**

Senhor(a) Subsecretário(a) de Administração Geral ou equivalente,

1. Informo que o Plano Anual de Compras e Contratações – PACC 2018, cujas regras foram estabelecidas pela Lei Distrital nº 4.611/2011, Decretos Distritais nº 35.592/2014, nº 36.519/2015, nº 36.520/2015, nº 36.820/2015 e Portaria nº 421, de 04 de setembro de 2017, já está disponível para preenchimento eletrônico no sistema e_PACC, acessível no sítio eletrônico http://pacc.compras.df.gov.br/plano_anual.html.
2. Para acesso ao sistema e_PACC é obrigatório REALIZAR CADASTRAMENTO junto à Coordenação de Planejamento e Modernização – COPLAM/SCG/SEPLAG, que é a unidade responsável pela supervisão do preenchimento do PACC 2018.
3. Sendo assim, o órgão/entidade deverá indicar o(s) servidor(es) responsável(is) pelo preenchimento, informando: Nome, Matrícula, CPF, Email, Telefone e Órgão e Fundos (se houver) através do e-mail institucional coplam.scg@seplag.df.gov.br até dia **31/10/2017**. Somente após o cadastramento na COPLAM/SCG/SEPLAG, o servidor poderá realizar o preenchimento do PACC/2018.
4. Destaco que o sistema e_PACC possibilitará o preenchimento de forma padronizada, ágil e segura, de todos os bens e serviços planejados para o exercício de 2018, o qual servirá de base para consulta e futuras aquisições. Ressalta-se que a ferramenta estará disponível durante todo exercício para alterações, inclusões e/ou exclusões.
5. A base de dados utilizada no sistema e_PACC foi extraída da PLOA 2018 e especificações do catálogo de material/serviço do sistema e_Compras/DF. Logo, o preenchimento deve ser realizado conforme os valores disponibilizados em cada programa de trabalho descritos na PLOA/2018 e itens disponíveis no catálogo e_Compras/DF.
6. É importante alertar que os órgãos/entidades deverão finalizar no sistema e_PACC o preenchimento da lista de bens e serviços para 2018 até o dia **15/12/2017**.
7. Desse modo, informo ainda, que a equipe da COPLAM/SCG/SEPLAG permanecerá disponível para esclarecer quaisquer dúvidas, pelo e-mail coplam.scg@seplag.df.gov.br ou telefone (61) 3313-8454 com Isabel Guthier ou Natália Leão.

Atenciosamente,

LEONARDO RODRIGO FERREIRA
Subsecretário de Compras Governamentais
SCG/SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Matr.0269666-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 19/10/2017, às 17:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 2877869](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=2877869) código CRC= **1D848B9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - CEP 70075900 - DF

00410-00017465/2017-33

Doc. SEI/GDF 2877869